

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### LEI Nº 1631, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1644, de 10 de setembro de 2021 – do Executivo)

*Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.027.997,95 na forma que especifica.*

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade crédito adicional suplementar por previsão de excesso de arrecadação no orçamento geral do município até o valor de R\$ 6.027.997,95 (seis milhões vinte e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0010 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito  
Projeto/Atividade: 20010 – Manutenção das Atividades do Gabinete  
Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa  | Valor (R\$)       |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 180.000,00        |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  | 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>200.000,00</b> |

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade : 001 – Gabinete do Prefeito  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0010 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito  
Projeto/Atividade: 20011 – Divulgação Oficial e Publicitária  
Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor (R\$)      |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>50.000,00</b> |

Órgão: 12 – Secretaria de Administração e Planejamento  
Unidade : 001 – Secretaria de Administração e Planejamento  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0011 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração  
Projeto/Atividade: 20014 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

| Elemento de Despesa  | Valor (R\$)       |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 280.000,00        |
| 3.1.90.13.0000 Obrigações Patronais                          | 40.000,00         |
| 3.3.90.14.0000 Diárias                                       | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>355.000,00</b> |

Órgão: 13 – Secretaria de Finanças

Unidade : 001 – Finanças

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0012 – Gestão Administrativa da Secretária de Finanças

Projeto/Atividade: 20016 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa                                   | Valor (R\$)       |
|---|-------------------|
| 3.3.90.35.0000 Serviços de Consultoria                | 20.000,00         |
| 3.3.90.47.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 350.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>370.000,00</b> |

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade : 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Ação Comunitária

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Projeto/Atividade: 20062 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

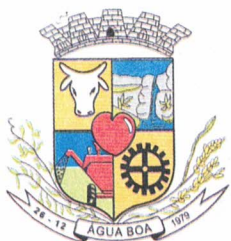
| Elemento de Despesa   | Valor (R\$)       |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 300.000,00        |
| 3.1.90.13.0000 Obrigações Patronais                           | 15.000,00         |
| 3.1.91.13.0000 Obrigações Patronais                           | 80.000,00         |
| 3.3.90.14.0000 Diárias  | 8.000,00          |
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                            | 10.000,00         |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00         |
| 4.4.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente              | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>458.000,00</b> |

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade : 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Ação Comunitária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

| Elemento de Despesa   | Valor (R\$)      |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40.000,00</b> |

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade : 003 – Demae

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039– Saneamento Básico

Projeto/Atividade: 20108 – Manutenção, Ampliação e Expansão de Rede de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água.

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa                | Valor            |
|------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.0000 Obras e Instalações | 25.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>25.000,00</b> |

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo

Unidade : 001 – Agricultura e Pecuária

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0029– Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 20081 – Manutenção das Atividades da Secretária

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor             |
|---|-------------------|
| 3.3.90.14.0000 Diárias  | 4.000,00          |
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                            | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 150.000,00        |
| 4.4.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente              | 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>264.000,00</b> |

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade : 001 – Infraestrutura

Função: 26 - Transporte

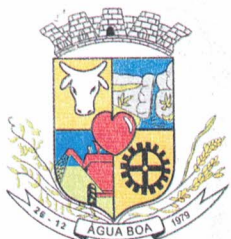
Sub-Função: 781 – Transporte

Programa: 0036– Viação Rural

Projeto/Atividade: 20095 – Conservação de Estradas Rurais

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor             |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                            | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>600.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos  
Unidade : 001 – Esporte e Lazer  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 0024– Desporto Município  
Projeto/Atividade: 20047 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte  
Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa  | Valor (R\$)      |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 30.000,00        |
| 3.1.91.13.0000 Obrigações Patronais                          | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>40.000,00</b> |

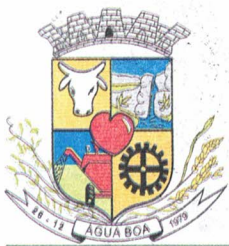
Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos  
Unidade : 001 – Esporte e Lazer  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 0024– Desporto Município  
Projeto/Atividade: 20128 – Manutenção e Aquisição de Veículos  
Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor (R\$)      |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>50.000,00</b> |

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente  
Unidade : 003 – Demae  
Função: 17 - Saneamento  
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0039– Saneamento Básico  
Projeto/Atividade: 10044 – Construção e Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário  
Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa                | Valor             |
|------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.0000 Obras e Instalações | 405.997,95        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>405.997,95</b> |

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde  
Unidade : 001 – Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0025– Saúde com Qualidade  
Projeto/Atividade: 20051 – Atendimento Médico a População Bloco de Atenção Básica  
Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

| Elemento de Despesa   | Valor               |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.0000 Contratação por Tempo Determinado                  | 400.000,00          |
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      | 800.000,00          |
| 3.1.90.13.0000 Obrigações Patronais                               | 140.000,00          |
| 3.1.91.13.0000 Obrigações Patronais                               | 250.000,00          |
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                                | 60.000,00           |
| 3.3.90.32.0000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 10.000,00           |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física       | 30.000,00           |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     | 60.000,00           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.750.000,00</b> |

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 001 – Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0025– Saúde com Qualidade

Projeto/Atividade: 20054 – Atenção Média e Alta Complexidade

Fonte de

Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde

| Elemento de Despesa   | Valor               |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.0000 Contratação por Tempo Determinado                  | 30.000,00           |
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      | 500.000,00          |
| 3.1.91.13.0000 Obrigações Patronais                               | 180.000,00          |
| 3.3.90.14.0000 Diárias  | 20.000,00           |
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                                | 70.000,00           |
| 3.3.90.32.0000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 25.000,00           |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física       | 30.000,00           |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     | 300.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.155.000,00</b> |

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 001 – Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0025– Saúde com Qualidade

Projeto/Atividade: 20049 – Gestão das Atividades da Secretaria

Fonte de

Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde

| Elemento de Despesa   | Valor             |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                                | 10.000,00         |
| 3.3.90.32.0000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 15.000,00         |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física       | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     | 60.000,00         |
| 4.4.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente                  | 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>115.000,00</b> |

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](mailto:prefeitura@aguaboa.mt.gov.br)

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2021/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 001 – Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0025– Saúde com Qualidade

Projeto/Atividade: 20052 – Assistência Farmacêutica Bloco de Assistência Farmacêutica

Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos – Saúde

| Elemento de Despesa   | Valor             |
|---|-------------------|
| 3.3.90.32.0000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>150.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no artigo 1º, será utilizado recursos oriundos da previsão de excesso de arrecadação, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso **II – Excesso de Arrecadação**, relativos às Fontes de Recursos: **1.00- Recurso Ordinário e 1.02 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde**, conforme demonstrado no **Anexo I – Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação**.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, 14 de Setembro de 2021.

**Mariano Kolankiewicz Filho**  
Prefeito Municipal

**Sebastião Antônio Lopes**  
Secretário de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO I  
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
RECEITA DE RECURSO ORDINÁRIO

| RECEITA  | RECEITA DE RECURSO ORDINÁRIO |
|--|------------------------------|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada                    | Acumulado até 08/2021        |
| 1 – Total Orçado                                       | 40.670.450,00                |
| 2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Agosto/2021 | 34.446.009,51                |
| 3 – Tendência de Arrecadação                           | 17.223.004,75                |
| 4 – Expectativa de Arrecadação                         | 51.669.014,26                |
| 5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)             | <b>10.998.564,26</b>         |

Metodologia Aplicada:

| Item 2: Valor Arrecadado | Nº Meses | Valor Médio  | Tendência Anual |
|--------------------------|----------|--------------|-----------------|
| 34.446.009,51            | 08       | 4.305.751,19 | 51.669.014,26   |

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

| RECEITA  | RECEITA DE RECURSO SAÚDE |
|--|--------------------------|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada                    | Acumulado até 08/2021    |
| 1 – Total Orçado                                       | 12.464.100,00            |
| 2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Agosto/2021 | 10.950.909,64            |
| 3 – Tendência de Arrecadação                           | 5.475.454,82             |
| 4 – Expectativa de Arrecadação                         | 16.426.364,46            |
| 5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)             | <b>3.962.264,46</b>      |

Metodologia Aplicada:

| Item 2: Valor Arrecadado | Nº Meses | Valor Médio  | Tendência Anual |
|--------------------------|----------|--------------|-----------------|
| 10.950.909,64            | 08       | 1.368.863,70 | 16.426.364,46   |

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.14.0000 Diárias                                      | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>355.000,00</b> |

Órgão: 13 – Secretaria de Finanças

Unidade : 001 – Finanças

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0012 – Gestão Administrativa da Secretária de Finanças

Projeto/Atividade: 20016 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa                                   | Valor (R\$)       |
|---|-------------------|
| 3.3.90.35.0000 Serviços de Consultoria                | 20.000,00         |
| 3.3.90.47.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 350.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>370.000,00</b> |

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade : 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Ação Comunitária

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Projeto/Atividade: 20062 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor (R\$)       |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 300.000,00        |
| 3.1.90.13.0000 Obrigações Patronais                           | 15.000,00         |
| 3.1.91.13.0000 Obrigações Patronais                           | 80.000,00         |
| 3.3.90.14.0000 Diárias  | 8.000,00          |
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                            | 10.000,00         |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00         |
| 4.4.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente              | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>458.000,00</b> |

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade : 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Ação Comunitária

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Projeto/Atividade: 20064 – Manutenção e Aquisição de Veículos

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor (R\$)      |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40.000,00</b> |

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade : 003 – Demae

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039– Saneamento Básico

Projeto/Atividade: 20108 – Manutenção, Ampliação e Expansão de Rede de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água.

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa                | Valor     |
|------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.51.0000 Obras e Instalações | 25.000,00 |

|              |                  |
|--------------|------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>25.000,00</b> |
|--------------|------------------|

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Indústria Comércio e Turismo

Unidade : 001 – Agricultura e Pecuária

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0029– Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 20081 – Manutenção das Atividades da Secretária

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor             |
|---|-------------------|
| 3.3.90.14.0000 Diárias  | 4.000,00          |
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                            | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 150.000,00        |
| 4.4.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente              | 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>264.000,00</b> |

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade : 001 – Infraestrutura

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 781 – Transporte

Programa: 0036– Viação Rural

Projeto/Atividade: 20095 – Conservação de Estradas Rurais

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor             |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                            | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>600.000,00</b> |

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade : 001 – Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0024– Desporto Município

Projeto/Atividade: 20047 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa  | Valor (R\$)      |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 30.000,00        |
| 3.1.91.13.0000 Obrigações Patronais                          | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>40.000,00</b> |

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade : 001 – Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0024– Desporto Município

Projeto/Atividade: 20128 – Manutenção e Aquisição de Veículos

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa   | Valor (R\$)      |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>50.000,00</b> |

Órgão: 14 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade : 003 – Demae

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039– Saneamento Básico

Projeto/Atividade: 10044 – Construção e Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário

Fonte de Recurso: 0100000000 Recurso Ordinário

| Elemento de Despesa                | Valor             |
|------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.0000 Obras e Instalações | 405.997,95        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>405.997,95</b> |

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 001 – Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0025– Saúde com Qualidade

Projeto/Atividade: 20051 – Atendimento Médico a População Bloco de Atenção Básica Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde

| Elemento de Despesa   | Valor               |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.0000 Contratação por Tempo Determinado                  | 400.000,00          |
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      | 800.000,00          |
| 3.1.90.13.0000 Obrigações Patronais                               | 140.000,00          |
| 3.1.91.13.0000 Obrigações Patronais                               | 250.000,00          |
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                                | 60.000,00           |
| 3.3.90.32.0000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 10.000,00           |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física       | 30.000,00           |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     | 60.000,00           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.750.000,00</b> |

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 001 – Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0025– Saúde com Qualidade

Projeto/Atividade: 20054 – Atenção Média e Alta Complexidade Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde

| Elemento de Despesa   | Valor               |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.0000 Contratação por Tempo Determinado                  | 30.000,00           |
| 3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      | 500.000,00          |
| 3.1.91.13.0000 Obrigações Patronais                               | 180.000,00          |
| 3.3.90.14.0000 Diárias  | 20.000,00           |
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                                | 70.000,00           |
| 3.3.90.32.0000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 25.000,00           |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física       | 30.000,00           |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     | 300.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.155.000,00</b> |

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 001 – Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0025– Saúde com Qualidade

Projeto/Atividade: 20049 – Gestão das Atividades da Secretaria Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde

| Elemento de Despesa   | Valor             |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.0000 Material de Consumo                                | 10.000,00         |
| 3.3.90.32.0000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 15.000,00         |
| 3.3.90.36.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física       | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     | 60.000,00         |
| 4.4.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente                  | 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>115.000,00</b> |

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 001 – Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0025– Saúde com Qualidade

Projeto/Atividade: 20052 – Assistência Farmacêutica Bloco de Assistência Farmacêutica Fonte de Recurso: 0102000000 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos – Saúde

| Elemento de Despesa   | Valor             |
|---|-------------------|
| 3.3.90.32.0000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>150.000,00</b> |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no artigo 1º, será utilizado recursos oriundos da previsão de excesso de arrecadação, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativos às Fontes de Recursos: 1.00- Recurso Ordinário e 1.02 Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde, conforme demonstrado no Anexo I – Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, 14 de Setembro de 2021.

**Mariano Kolankiewicz Filho**

Prefeito Municipal

**Sebastião Antônio Lopes**

Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA DE RECURSO ORDINARIO

| RECEITA  | RECEITA DE RECURSO ORDINARIO |
|--|------------------------------|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada                    | Acumulado até 08/2021        |
| 1 – Total Orçado                                       | 40.670.450,00                |
| 2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Agosto/2021 | 34.446.009,51                |
| 3 – Tendência de Arrecadação                           | 17.223.004,75                |
| 4 – Expectativa de Arrecadação                         | 51.669.014,26                |
| 5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)             | <b>10.998.564,26</b>         |

Metodologia Aplicada:

| Item 2: Valor Arrecadado | Nº Meses | Valor Médio  | Tendência Anual |
|--------------------------|----------|--------------|-----------------|
| 34.446.009,51            | 08       | 4.305.751,19 | 51.669.014,26   |

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

| RECEITA  | RECEITA DE RECURSO SAÚDE |
|--|--------------------------|
| Demonstrativo da Receita Arrecadada                    | Acumulado até 08/2021    |
| 1 – Total Orçado                                       | 12.464.100,00            |
| 2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Agosto/2021 | 10.950.909,64            |
| 3 – Tendência de Arrecadação                           | 5.475.454,82             |
| 4 – Expectativa de Arrecadação                         | 16.426.364,46            |
| 5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)             | 3.962.264,46             |

Metodologia Aplicada:

| Item 2: Valor Arrecadado | N° Meses | Valor Médio  | Tendência Anual |
|--------------------------|----------|--------------|-----------------|
| 10.950.909,64            | 08       | 1.368.863,70 | 16.426.364,46   |

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 1630, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

(Projeto de Lei nº. 1643, de 10 de setembro de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.500.000,00 na forma que especifica.

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Saúde - Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 - Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20176 - Resolução CIB/MT N° 143 de 06 de Agosto de 2021

Elemento de Despesa:

|                 |               |               |                  |
|-----------------|---------------|---------------|------------------|
| 3.3.70.41.00.00 | Contribuições | 0.1.42.000000 | R\$ 6.500.000,00 |
| TOTAL           |               |               | R\$ 6.500.000,00 |

**Art. 2º** - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Resolução CIB/MT N°143 de 06 de Agosto de 2021.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 14 de Setembro de 2021.

**Mariano Kolankiewicz Filho**

Prefeito Municipal

**Sebastião Antônio Lopes**

Secretário de Administração e Planejamento

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 1629, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

(Projeto de Lei nº. 1642, de 08 de setembro de 2021 – do Executivo)

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara

Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43, incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1385/2017 – Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e na lei nº 1536/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021), conforme determina as legislações vigentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 14 de Setembro de 2021.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 1628, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

(Projeto de Lei nº. 1641, de 03 de setembro de 2021 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 18.502,20 na forma que especifica.”

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 13 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica a Secretaria de Educação autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial no orçamento de 2021 no valor de **R\$ 18.502,20** (dezoito mil quinhentos e dois reais e vinte centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade: 003 - Educação Recursos Vinculados

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programa: 0016 - Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 10019 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares

Elemento de Despesa:

|                 |                             |               |
|-----------------|-----------------------------|---------------|
| 3.3.90.93.00.00 | Indenizações e Restituições | R\$ 18.502,20 |
| TOTAL           |                             | R\$ 18.502,20 |

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Anulação Total ou Parcial, na forma do Art. 43, inciso III, da lei federal 4.320/1964.

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade: 003 - Educação Recursos Vinculados

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0022 - Ensino Fundamental-Vinculados

Projeto/Atividade: 20007 - Manutenção das Atividades do Salário Educação

Elemento de Despesa: